



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**


Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 3.181,25 \times 100}{1.810.000,00} = 0,17 \%$$

Divina Pastora, 30 de agosto de 2023.


Câmara de Divina Pastora
Bárbara Batista de A. Santos
Diretora Financeira

Chefe do Setor Financeiro

Fls. nº 003

Rubrica 